



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

08
B. J. J.

REQUERIMENTO Nº 01/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

DEFERIDO

05/02/2019

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 57/2018** de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes que “Dispõe sobre o preenchimento de Declaração de Óbito pelos Médicos do Município de Piumhi que atendem nas Unidades Básicas de Saúde ou pelo Sistema de Assistência Domiciliar em Piumhi”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 06 de dezembro de 2018, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

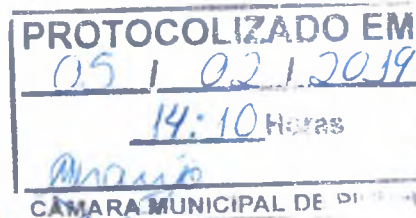
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,

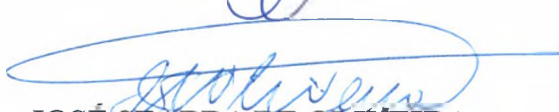
Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2019.



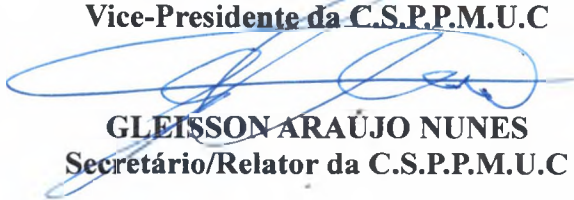

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Presidente da C.S.P.P.M.U.C


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R


MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da C.L.J.R


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C

